Lei n° 222/04, de 23 de novembro de 2004.

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública para a APCAS.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Fica considerado como sendo de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO CULTURAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE- APCAS.

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°-** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 23 de novembro de 2004.

José Geraldo Duque

Prefeito Municipal